

## **EDITAL PPGEBT/UFOP 002/2024**

**Edital do PROCESSO SELETIVO para preenchimento de vaga de bolsista de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais (PPGEBT) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto.**

### **1 – FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade apresentar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo de 01 (um) candidato à bolsa de pós-doutorado institucional no programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGEBT, no âmbito do Edital PROPI 29/2023. A alocação da cota de bolsa de Pós-doutorado ao Programa de Pós-Graduação sediado na UFOP **terá vigência de 12 meses**, contados a partir de março de 2024.

A finalidade deste processo seletivo é aprimorar a eficácia do PPG visando o aumento qualitativo e quantitativo da formação de mestres, além do incremento na produção acadêmica, patentes e outras contribuições relevantes, além de:

#### **I - Fortalecimento da Pesquisa**

- A) Estimular a realização de pesquisas de ponta e interdisciplinares que promovam avanços científicos relevantes;
- B) Fomentar a interação entre o pós-doutorando e os professores e estudantes do PPG Ecologia de Biomas Tropicais (PPGEBT), promovendo um ambiente colaborativo e criativo.

#### **II - Aumento da qualidade na formação de mestres**

- A) Implementar atividades de orientação e co-orientação, que desenvolvam habilidades de pesquisa, escrita científica e comunicação científica para os alunos do PPGEBT;
- B) Estabelecer grupos de discussão, seminários e workshops para promover a troca de conhecimentos e experiências entre os professores e alunos do PPGEBT.

### III - Ampliação da produção técnica, patentes e outras contribuições relevantes

- A) Incentivar a submissão de artigos em periódicos de alto impacto e participação em conferências nacionais e internacionais;
- B) Estimular a identificação e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras passíveis de proteção intelectual através de patentes;
- C) Promover a divulgação e transferência de tecnologia para o setor produtivo, estabelecendo parcerias estratégicas com empresas e instituições de pesquisa.

## 2 – INSCRIÇÕES

### 2.1 – MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por e-mail encaminhado ao PPGEBT ([biomas@ufop.edu.br](mailto:biomas@ufop.edu.br)), indicando expressamente no campo Assunto: “**Inscrição Processo Seletivo – Edital PPGEBT 002/2024**”.

### 2.2 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

**2.2.1** - As inscrições estarão abertas entre os dias **06 a 08 de março de 2024 (até às 23h59min)**. O candidato receberá no e-mail cadastrado no momento da inscrição seu comprovante de inscrição.

**2.2.2** - Os documentos listados no item 2.3 deverão ser anexados em formato PDF pelo candidato, no ato da inscrição.

**2.2.3** – Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou documentação incompleta.

**2.2.4** – O Programa de Pós-graduação em Ecologia de Biomas Tropicais não se responsabiliza por inscrição não realizada no prazo estipulado devido à fatores de ordem técnica operacional ou de qualquer outro fator que impeça a efetivação da inscrição.

**2.2.5** - A responsabilidade pelo cadastro é inteiramente da/o candidata/o, portanto, **os dados devem ser revisados pelo/a candidato/a antes de finalizar a inscrição.**

**2.2.6** - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por qualquer outro meio que não seja o Sistema informado no item 2.1. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

### **2.3 – DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS À INSCRIÇÃO**

Os documentos listados abaixo deverão ser anexados pelo candidato, **em formato PDF**, no ato da inscrição.

1. Ficha de inscrição (Anexo I)
2. Carteira de Identidade ou Passaporte;
3. CPF;
4. Diploma do curso de graduação ou documento equivalente;
5. Diploma de doutorado obtido nos últimos cinco anos;
6. Certificado de quitação militar (para os homens)
7. Documento comprobatório de votação na última eleição ou equivalente
8. Currículo Lattes gerado pela Plataforma Lattes
9. Planilha de produtividade disponível no link Planilha de Produtividade da PROPP para área de Ciências da Vida versão 2024, disponível em <https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/planilha-de-produtividade>, em conformidade com o disposto no item **5.2**.
10. Plano de trabalho, com no máximo 03 (três) páginas (excetuando Folha de rostos e Referências Bibliográficas), contendo: Folha de rosto, Linha de pesquisa ao qual o projeto estará vinculado do PPGEBT; Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados esperados; Formas de divulgação dos resultados/impactos; Cronograma e Referência bibliográficas.
11. Comprovante de residência.

### **2.4 - TAXA DE INSCRIÇÃO**

**2.4.1** - Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

### **3. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

**3.1** - A comissão examinadora será constituída pelos seguintes professores: **Eneida Eskinazi Sant'Anna (presidente), Rubens Gonzaga Modesto (secretário) e Marina de Castro Burle (representante discente).**

**3.2** - Em caso de parentesco ou qualquer outro tipo de relação que possa colocar sob suspeição qualquer um dos membros da comissão examinadora, o candidato deverá informar por e-mail à coordenação do PPGEBT (biomas@ufop.edu.br) no período de **06 a 08 de março de 2024.**

**3.3** - Os candidatos devem informar a existência das seguintes condições, em face do impedimento de quaisquer dos membros da Comissão de Seleção/docentes do PPG:

- a) Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que atualmente separado ou divorciado judicialmente.
- b) Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade.
- c) Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau.
- d) Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial.
- e) Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

**3.4** - Os recursos impetrados serão analisados pelo Colegiado do PPGEBT e serão divulgados no sítio do PPGEBT no dia **09 de março de 2024.**

## **4. DAS VAGAS**

### **4.1 – Do número de vagas**

Será ofertada **01 (uma) vaga** cuja supervisão será realizada pelo professor Cristiano Schetini de Azevedo.

### **4.2 – Benefícios e duração da bolsa**

A bolsa no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), paga diretamente pela UFOP ao bolsista. A duração da bolsa é de 12 meses, a partir de março de 2024.

## **5 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** - A seleção será realizada em 02 (duas) etapas avaliativas, a saber:

**5.1.1** - A primeira etapa, totalizando 100 (cem) pontos, será eliminatória e classificatória e se dará com base na análise e deliberação baseada na:

- i. Avaliação da contribuição e coerência do projeto de pesquisa para o atendimento aos objetivos expressos neste edital e no edital Proppi 29/2023.
- ii. Avaliação da contribuição e coerência teórica e metodológica do projeto de pesquisa para o avanço científico na área temática de análise e avaliação de políticas públicas e de implementação de políticas públicas vinculadas à educação.
- iii. Análise do Plano de trabalho, aderência às atividades de ensino e pesquisa no PPGEBT e contribuição para o alcance dos objetivos expressos neste edital e no Edital Proppi 29/2023.

**5.2** - A segunda etapa, totalizando 100 (cem) pontos, será classificatória e se dará pela análise do currículo dos candidatos, com ênfase na produção científica, levando-se em consideração a produção dos últimos 4 (quatro) anos, ou seja, de 2020 a 2023, a contar da data da publicação deste edital, conforme Planilha de Produtividade da PROPP para área de Ciências da Vida versão 2024, disponível em <https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/planilha-de-produtividade>.

**5.3** - O resultado será a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas avaliativas. Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos.

## **5.2 – DOS REQUISITOS DO CANDIDATO E EXIGÊNCIAS DO BOLSISTA**

### **5.2.1 – Perfil do candidato**

O candidato selecionado irá contribuir para a consolidação do PPGEBT. Além de apresentar autonomia como pesquisador, o candidato deverá possuir habilidades na análise de dados de ecologia, pedagógicas e de orientação, de modo a atuar nas disciplinas do PPGEBT de Ecologia e áreas afins. Espera-se que o candidato tenha um histórico de publicações na área de atuação definida no presente Edital, e/ou áreas afins, em periódicos classificados no QUALIS Biodiversidade B3+.

**5.2.1** - São requisitos do candidato para concorrer à vaga estabelecida neste certame:

- I. Possuir o título de doutor na área de Ecologia, quando da implementação da bolsa, (que ocorrerá imediatamente após a divulgação do resultado final), **obtido nos últimos cinco anos**, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. Ter conhecimento avançado de estatística e uso do R;
- III. Currículo que demonstre capacitação para atuar como pesquisador e docente do PPGEBT. O currículo apresentado deverá ser atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, o currículo deverá apresentar histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;
- IV. Ter produtividade científica qualificada comprovada nos últimos 4 anos, conforme planilha de produtividade;
- V. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- VI. Não ser aposentado ou em situação equiparada;
- VII. Não possuir bolsa de qualquer modalidade de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada;
- VIII. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja concedida a bolsa e aprovada a sua candidatura pela UFOP;
- IX. Ter disponibilidade para cumprir 40 (quarenta) horas semanais de atividades na UFOP.

### 5.2.3 – Do candidato aprovado, exige-se:

- I. Dedicar-se 40 horas semanais às atividades previstas no plano de trabalho.
- II. Publicar ou comprovar submissão de ao menos um artigo científico em coautoria com seu supervisor e/ou com mestrando ou egresso do PPGEBT, em periódico Qualis A e/ou periódico com fator de impacto e indexado na área de Biodiversidade, no período de vigência da bolsa.
- III. Realizar o seu plano de trabalho e projeto de pesquisa, bem como as atividades previstas em consonância com as temáticas de pesquisa: análise e/ou avaliação de políticas educacionais; análise e/ou avaliação da implementação de políticas educacionais.

- IV. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGEBT, que deverá ser encaminhado como Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa, com os respectivos Parecer do(a) Supervisor(a) e do Colegiado do PPGEBT.
- V. Participar dos seminários e grupos de pesquisa do PPGEBT e outras atividades acadêmicas desta modalidade.
- VI. Restituir à UFOP os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada.
- VII. Ministrará pelo menos uma disciplina por ano no PPGEBT, além de participar da organização de workshops e seminários.
- VIII. Durante a vigência deste edital, o bolsista de pós-doutorado poderá ser convocado pela PROPI para ser avaliador de resumos, trabalhos e apresentações nos eventos científicos organizados pelo PROPI (como o Seminário de Iniciação Científica (SEIC), Mostra de Inovação e Tecnologia (MIT) da UFOP, Mostra dos Programas de Pós-Graduação da UFOP, etc).

## **5.8 – DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

### **5.8.1 – DO RESULTADO PRELIMINAR**

**5.8.1.1** - A listagem com o resultado preliminar do processo seletivo será divulgada no dia **11 de março de 2024** no sítio e na Secretaria Acadêmica do PPGEBT.

### **5.8.3 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, os critérios para desempate serão:

- 1º) maior nota na análise do projeto;
- 2º) maior nota na planilha de produtividade;
- 3º) maior idade.

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB**



- b) Prestar declarações, apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção, mesmo se detectados após a homologação do resultado final.
- c) Não confirmar a sua participação no PPGEBT, na data especificada para contratação, no caso de ser selecionado.
- d) Candidato que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer uma das fases.

**8.2** - Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os endereços de correspondência postal e eletrônica.

**8.3** - A classificação dentro do número de vagas previstas neste edital assegurará apenas o direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à apresentação da documentação exigida para a contratação;

**8.4** - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**8.5** - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo PPG.

**8.6** - Todas as dúvidas relacionadas ao processo de seleção deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o email [biomas@ufop.edu.br](mailto:biomas@ufop.edu.br).

**8.7** - Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEBT.



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB**



## 9 – CALENDÁRIO

	<b>Data/Período</b>
Inscrições via internet.	06 a 07 de março de 2024
Prazo para informar à coordenação de existência de membro da Comissão de Seleção que possa colocar sob suspeição o certame.	06 a 07 de março de 2024
Divulgação da análise de recursos sobre existência de membro da Comissão de Seleção que possa colocar sob suspeição o processo de seleção.	08 de março de 2024
Resultado Final.	11 de março de 2024

*\*As datas supracitadas poderão sofrer modificações caso ocorram razões de força maior para tal. Qualquer alteração será amplamente divulgada apresentada na página do Programa.*

## 11 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

**Programa de Pós-graduação em Ecologia de Biomas Tropicais**

**E-mail da Secretaria Acadêmica do PPGEBT: [biomas@ufop.edu.br](mailto:biomas@ufop.edu.br)**

Ouro Preto, 05 de março de 2024.

**Eneida Eskinazi Sant'Anna**

**Coordenadora do PPGEBT**



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB**



## ANEXO I

<b>Nome</b>						
<b>RG/Passaporte</b>						
<b>CPF</b>						
<b>Link do currículo lattes</b>						
<b>Endereço</b>						
<b>Telefone</b>						
<b>E-mail</b>						
<b>Dados Bancários</b>	<b>Banco</b>		<b>Agência</b>		<b>Conta com dígito</b>	



**UFOP**

Universidade Federal  
de Ouro Preto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB**

